



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2015-GINS

Manaus, 24 de fevereiro de 2015

1 - RELAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA CCA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS SEM APROVAÇÃO, COM STATUS “ EM SEGUNDA ANÁLISE” – O órgão deverá regularizar no sistema CCA as prestações de contas pendentes de aprovação pelo Ordenador de Despesas, para posteriormente, executar a BAIXA DA RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR no sistema AFI:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	06
SEPROR	12
ADAF	01
SEJUS	03
SSP	01
CBMAM	03
DETRAN	03
SUHAB	01
SEDUC	47
FUNTEC	01
SDS	06
SEAS	02
UEA	08
FAPEAM	02
SEIND	01

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial